



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 84/2012 – São Paulo, segunda-feira, 07 de maio de 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50591/02-UMED ANDREA TEIXEIRA DOS SANTOS, no dia 25.04.2012;
- 50642/03-UMED - CAROLINE RAVAGNANI SICHIERI FORNARI, no período de 16.04 a 20.04.2012;
- 50185/06-UMED - JULIANA LANDIM MOREIRA DA COSTA, no período de 19.04 a 18.05.2012;
- 50228/03-UMED - KAREN DE MORAES, no dia 25.04.2012;
- 01369/95-UMED - SAMUEL DA GRAÇA ANUNCIAÇÃO, nos dias 26 e 27.04.2012;
- 14781/95-UMED - TSUTOMU KONISHI, nos dias 24 e 25.04.2012;
- 50246/05-UMED - VANESSA CRISTINA MANFREDINI MARANGONI, nos dias 26 e 27.04.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50032/09-UMED - ANA ISABEL CRISTIANO MACHADO DE ANDRADE ROSSINI, nos dias 26 e 27.04.2012;
- 00692/95-UMED - ANTONIO CARLOS CORREIA MELONIO, no período de 18.04 a 09.05.2012;
- 52743/98-UMED - CRISTIANE ANDREOSI BUENO, no dia 25.04.2012;
- 50160/04-UMED - MARISOL PEDROSO RIBEIRO, no dia 24.04.2012;
- 50198/09-UMED - RUBENS DANIEL LEMES, no período de 16.04 a 29.04.2012;
- 03228/94-UMED - SEVERINO DE AQUINO NETO, no dia 25.04.2012;
- 50246/05-UMED - VANESSA CRISTINA MANFREDINI MARANGONI, nos dias 26 e 27.04.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 03861/95-UMED - CID GEROTO, no período de 20.04 a 18.06.2012;
- 50198/09-UMED - RUBENS DANIEL LEMES, no período de 30.04 a 11.05.2012;
- 14781/95-UMED - TSUTOMU KONISHI, nos dias 26 e 27.04.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50539/03-UMED - ERICA ARAUJO BATISTA LEAL, no dia 25.04.2012;

-03677/96-UMED - FLAVIO ROCHA FREITAS, no dia 25.04.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50090/09-UMED - CAMILA JAQUETO PINHEIRO DE ABREU, no período de 16.04 a 18.04.2012;

-50352/97-UMED - HELIO DA CRUZ, no período de 24.04 a 07.05.2012;

-50016/02-UMED - KAREN CRISTINA DANUCALOV BARRANCOS, no dia 16.04.2012;

-50233/01-UMED - RACHEL FILOMENA ERGONI RAMOS, no dia 25.04.2012.

ATO Nº 11.144, DE 25 DE ABRIL DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 11/2012 - UTU3,

RESOLVE:

Convocar os MM. Juízes abaixo relacionados para, com prejuízo de suas atribuições, participarem das Sessões de Julgamento da Terceira Turma deste Tribunal, nos seguintes dias:

Juiz Federal	Vara	Sessões
Ricardo Gonçalves de Castro China (com ônus)	2ª Ribeirão Preto	10/5/12
Eliana Borges de Mello Marcelo (sem ônus)	1ª Guarulhos	24/5/12
Rubens Alexandre Elias Calixto (com ônus)	1ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto	28/6/12

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 11150, DE 02 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, tendo em vista os Processos Administrativos nºs 04811 e 04813/2012-SEGE, resolve:

I - EXONERAR, a partir de 02/05/2012, a servidora VALQUÍRIA RODRIGUES COSTA, R.F. nº 1165, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-

1, de Diretor da Divisão de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR as servidora **TATIANI DE CASTRO LIMEIRA MALULI MENDES**, R.F. nº 2574, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

ATO Nº 11151, DE 02 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, tendo em vista os Processos Administrativos nºs 04812 e 04813/2012-SEGE, resolve:

I - EXONERAR, a partir de 02/05/2012, a servidora **SILVANA REGINA GUEDES SIMÕES**, R.F. nº 1242, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Relações Públicas e Publicações Acadêmicas, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR as servidora **VALQUÍRIA RODRIGUES COSTA**, R.F. nº 1165, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 138/12

Interessado: Exmo. Desembargador Federal Dr. LUÍS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO

Assunto: Abono de permanência.

“Concedo ao Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor LUÍS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO abono de permanência a partir de 1/5/2012, nos termos do art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, enquanto S. Exa. permanecer em atividade, até a data da aposentadoria voluntária ou compulsória.

Publique-se e dê-se ciência.

São Paulo, 3 de maio de 2012.”

PORTARIA Nº 6.665, DE 24 DE ABRIL DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6508/11-Pres, para antecipar de 13/8 a 11/9/12 e 12/9 a 11/10/12 para 23/7 a 21/8/12 e 22/8 a 20/9/12, as férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Dra. MARISA FERREIRA DOS SANTOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1800, DE 04 DE MAIO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e nos autos do Processo Administrativo nº 2012.03.0104-CJF (04331/12-SEGE),

R E S O L V E:

AUTORIZAR a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, a partir de 05/05/2012, pelo período de 01 (um) ano e 6 (seis) meses, à servidora **NANCY CARDOSO SILVA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 91, *caput*, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

PORTARIA Nº 1801, DE 04 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e no Processo Administrativo nº 04512/12-SEGE,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 14/02/2012, a requisição da servidora **PRISCILA GUTIERREZ PRADO PEREIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, autorizada pela Portaria nº 1642, de 20/10/2010, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 22/10/2010, Caderno Administrativo, página 03.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 137/2012

Interessada: MM. Juíza Dra. KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA

Assunto: Alteração da compensação deferida para o dia 01/06/2012 para o dia 18/05/2012, nos termos da Resolução nº 344/2008, do CJF3ª Região.

“Defiro.
S.P., 03/05/2012”

ATO Nº 11.859, DE 3 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, “ad referendum”,

RESOLVE:

- I - Cessar, a partir de 4/5/12, o Ato 11.838/12 na parte que designou o MM. Juiz da 8ª Vara Criminal - SP, Dr. MÁRCIO ASSAD GUARDIA para exercer a função de Coordenador Substituto do Fórum Criminal.
- II - Cessar, a partir de 14/5/12, o Ato 11.838/12 na parte que designou a MMª. Juíza da 1ª Vara Guaratinguetá - SP, Drª. BARBARA DE LIMA ISEPPI para exercer a função de Diretora da Subseção de Guaratinguetá.
- III - Designar a MMª. Juíza da 2ª Vara Criminal - SP, Drª. SILVIA MARIA ROCHA para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora Substituta do Fórum Criminal, a partir de 4/5/12.
- IV - Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara de Guaratinguetá - SP, Drª. TATIANA CARDOSO DE FREITAS para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretora da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, a partir de 14/5/12.
- V - Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara Guaratinguetá - SP, Drª. BARBARA DE LIMA ISEPPI para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretora Substituta da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, a partir de 14/5/12.
- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

Portaria nº. 31, de 03 de maio de 2012.

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 20, de 20 de janeiro de 2011, desta Coordenadoria;

CONSIDERANDO a implantação do Portal de Intimações no sistema de autos eletrônicos dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, conforme Resolução n.º 279, de 16 de fevereiro de 2012, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os termos do art. 1º da Portaria n.º 20/2011:

“Art. 1º. Autorizar aos analistas judiciários, executantes de mandados, lotados nos Juizados Especiais Federais desta Região, o cumprimento dos mandados expedidos pelos JEFs, certificando-os no Gerenciamento de Intimações, inclusive os provenientes de Juizado Especial Federal diverso de sua lotação, independentemente de expedição de carta precatória.”

Parágrafo único. No caso de mandado de JEF diverso da lotação do analista judiciário, executante de mandados, o acesso ao Sistema, para certificação via Gerenciamento de Intimações, será concedido pelo Diretor de Secretaria, restrito à rotina de expedição e certificação de mandados. “

Art. 2º - A presente portaria opera efeitos a partir da data de sua publicação.

Comunique-se ao Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, aos Senhores Juizes Federais Diretores dos Foros das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e do Mato Grosso do Sul, aos Senhores Juizes Federais Presidentes dos Juizados Especiais Federais e ao Diretor da Secretaria de Informática do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARISA SANTOS
Desembargadora Federal
Coordenadora dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE nº 1017, de 04 de maio de 2012.

Constitui Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação nas Varas Federais da 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sediada em Piracicaba-SP.

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010/1966, no artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como o artigo 35 e seguintes, do Provimento CORE nº 64/2005;

Considerando o cronograma de Correição Geral Ordinária e Inspeção de Avaliação Administrativa nas Unidades Judiciárias e Administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos da Portaria CORE nº 996/2012.

RESOLVE:

1. Os processos sigilosos deverão ser entregues aos Assessores da Corregedoria-Regional, Arthur José Concerino e Sandra Marinho Bueno, por pessoa também designada pelo Juiz Federal responsável pela Unidade Judiciária;
2. Constituir Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação Administrativa, nas Varas Federais da 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 07 a 11 de maio de 2012, composta pelos seguintes servidores:

Arthur José Concerino	Assessor	452
Sandra Marinho Bueno	Assessora	421
Patrícia Avallone	Assessora	1930
Olavo Felicio Ferragonio	Assessor	2125
Wesley dos Santos	Chefe de Gabinete	3008
José Carlos de Menezes	Analista Judiciário	2441
Sérgio Ricardo Petrasso Correa	Analista Judiciário	1580
Thiago Barcelos Marques Pereira	Analista Judiciário	3623
Cleber Ng	Técnico Judiciário	2059
Luis Carlos Pedrazzoli Filho	Analista Judiciário	2810
Paulo Martinez Borja	Técnico Judiciário	2918
Roberto Issao Nariyoshi	Técnico Judiciário	2875
João Batista Ribeiro	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1174
Estevo Celso dos Santos	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1247
José Alves Grigorio	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	3135

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

**Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza
Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região**

DIRETORIA-GERAL

DECISÃO PROFERIDA PELO SENHOR DIRETOR GERAL EM PROCESSO DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Processo n.º 50318/11-UMED
Interessada: REGINA MARIA CERQUEIRA DE SOUZA
Assunto: Prorrogação da redução temporária da jornada de trabalho
Despacho: fls. 25. Defiro o pedido. SP 03.05.2012

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo nº 04763/2012-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora GISIANI KÁTIA DE OLIVEIRA MARTINS, R.F. nº 3659.
“Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 1.114 (mil cento e quatorze) dias, referentes ao período de 01/02/1989 a 28/02/2011 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.”

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2012-RP

Objeto: Registro de Preços para a prestação de serviços de lavagem de veículos.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 22/05/2012, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1075/1074/1073, das 09h00 às 19h00.
São Paulo, 04 de maio de 2012.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2012

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 011/2012, para aquisição de envelopes de segurança para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, adjudicados às empresas, os lotes/valores unitários, conforme segue: -MT Giosa Comercial Ltda., -01/R\$ 790,00; -Visão e Arte Indústria e Comércio de Embalagens Ltda. - EPP, -02/R\$ 518,00 e -03/R\$ 885,00.

São Paulo, 04 de maio de 2012.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA

Pregoeiro

DIV. DE CONTROLE DE MATERIAL, CAD. DE BENS E ALMOXARIFADO

DESFAZIMENTO DE MATERIAIS

A Comissão Permanente de Alienação de Material, designada pela Portaria nº 3168 de 25/09/2007, torna Público que o Tribunal Regional Federal da Terceira Região em continuidade ao processo de destinação de bens inservíveis,

resolve disponibilizar para cessão/doação de Materiais Diversos classificados como antieconômicos, relacionados na tabela (Lote Único) que se encontra no LINK:

http://www.trf3.jus.br/trf3r/fileadmin/docs/sadi/2012/Desfazimento_DIVERSOS_3-2012.doc

Pedimos aos interessados: (União, Estados, Municípios), que se manifestem no prazo de 3 (três) dias, a contar da publicação pelo telefone (11) 3012-1069 c/ Marcello ou Dirceu, no horário das 11:00 as 17:00, junto à Comissão Permanente de Alienação de Material - CPAM.

Marcello Neves

Presidente da Comissão de Alienação de Material

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 15/2012 - SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 10/04/2012 a 1ª parcela de férias de 09/04 a 18/04/2012 (10 dias), referente à servidora FLAVIA NAVARRO QUEIROZ, RF. 5790, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, ficando o saldo de 09 dias remanescentes para 27/06 a 05/07/2012, exercício 2012.

II - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 17/04/2012 a 1ª parcela de férias de 16/04 a 30/04/2012 (15 dias), referente à servidora VALERIA ESPINOSA, RF. 6660, lotada no Núcleo de Saúde, ficando o saldo de 14 dias remanescentes para gozo oportuno, exercício 2011.

III - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 12/04/2012 a 1ª parcela de férias de 09/04 a 18/04/2012 (10 dias), referente à servidora ROSINEI SILVA, RF. 6060, lotada no Gabinete da Diretoria do Foro, ficando o saldo remanescente para 24/09 a 30/09/2012, exercício 2012.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 25 de abril de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2012 - RP

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de transporte terrestre em todo território nacional de

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 07/05/2012 10/25

mobiliário residencial, de magistrados e servidores da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.
Recebimento das propostas: até 18/05/2012, às 11h15, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 04 de maio de 2012
Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS ALTERAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS E JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O DOUTOR CIRO BRANDANI FONSECA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

FOI ALTERADA A DATA DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DO JUIZADO ESPECIAL DE SÃO CARLOS, anteriormente designada para o período de 13 a 15/06/2012, que será realizada no período de 23 a 25/05/2012, conforme determinação expressa do Exmo. Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, no Expediente Administrativo nº 2011.01.0515 (Comunicado Eletrônico CORE, datado de 25/04/2012).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 25 de abril de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2012-RP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de ar condicionado do tipo split system para a Justiça Federal de Primeiro Grau. Recebimento das propostas: até 17/05/2012, às 11h15, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 04 de maio de 2012
Florisvaldo dos Santos
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2012 - RP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de suprimentos de informática - cartuchos de toner para impressoras Lexmark. Recebimento das propostas: até 18/05/2012, às 11h30, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 04 de maio de 2012
Janaina de Fátima Lopes Rodrigues
Pregoeira

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a)Proc. nº 02245/12-NUES; b)Interessado: ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF; c)Objeto: Contratação do Curso Treinamento do novo CPR para os servidores do Núcleo Financeiro; d)Valor: R\$3.192,00; e)Fundamento Legal: Art. 25, inc. II, combinado com art. 13, inc. VI da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Diretor do Foro.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a)Proc. nº 02828/12-NUPS; b)Interessado: TEREZINHA IZONETE ANTUNES DE OLIVEIRA-ME; c)Objeto: Fornecimento emergencial de água mineral para o Fórum de Bragança Paulista pelo período de 06 meses; d)Valor Total: R\$1.215,00; e)Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93; f) Autorização: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Diretor do Foro.

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processo nº 00981/2012-NUAF
Interessada: SILVIA APARECIDA SCHNEIDER DE QUEIROZ - RF. 2020
Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA
Fls. 11

“De acordo com a informação de fls. 08/10 e a manifestação supra, defiro o pagamento do Abono de Permanência, nos termos do artigo 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 02.05.2010, nos seguintes termos:

a) quanto ao período de 02.05.2010 a 31.12.2011, autorizo o pagamento, por exercícios findos;

b) a partir de 01.01.2012, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAF, para as providências cabíveis e após, ao Núcleo de Folha de Pagamento e Núcleo de Controle Interno. PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.

São Paulo, 27 de abril de 2012.”

Ciro Brandani Fonseca
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 213/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES

DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 36/2012, de 17 de abril de 2012, do MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campinas,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LUCÍLIA YUMI OGURI MORYA, RF 4885, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento Protocolo e Distribuição.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 18 de abril de 2012.
CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 221/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica de 20 de abril de 2012, do Núcleo de Administração Funcional,

RESOLVE:

I. DISPENSAR a servidora ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO, RF 838, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2);
II. DISPENSAR a servidora KEIKO NEIDE HIGA, RF 3631, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3);
III. DESIGNAR a servidora ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO, RF 838, para a função comissionada de Assistente II (FC-3);
IV. DESIGNAR a servidora KEIKO NEIDE HIGA, RF 3631, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 20 de abril de 2012.
CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 222/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 970/2012, de 13 de abril de 2012, do MM. Juiz Federal Substituto Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santo André,

RESOLVE:

I. DISPENSAR a servidora RENATA CRISTINA MARQUEIS JOSÉ, RF 6024, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4);
II. DESIGNAR a servidora LUDMILA BELAN, RF 5858, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 20 de abril de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 223/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do formulário de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor DANIEL CORREA MANANGÃO, RF 4171, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, da Central de Mandados de São Carlos para a Central de Mandados de Araraquara, a partir de 25/04/2012.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 20 de abril de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 224/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 100/2012, de 14 de fevereiro de 2012, da MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal Cível, e do quadro de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I. ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora JULIANA MIÇALLI ALVES DA SILVA, RF 6875, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 2ª Vara Federal Cível para o Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Federal Cível, a partir de 23/04/2012;

II. DISPENSAR a servidora CARLA MARTINS SILVA FANHANI, RF 4869, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), a partir de 23/04/2012;

III. ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora CARLA MARTINS SILVA FANHANI, RF 4869, da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais para a 2ª Vara Federal Cível, a partir de 23/04/2012.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 23 de abril de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 226/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 6301006846/2012, de 19 de abril de 2012, do MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo,

RESOLVE:

I. DISPENSAR a servidora JULIANA RODRIGUES JUNQUEIRA, RF 5054, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Análise Inicial;

II. DESIGNAR o servidor ANDRÉ VASCONCELOS MANOEL, RF 5733, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Análise Inicial.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 23 de abril de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 236/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do formulário de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I. CESSAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS do servidor ALEXANDRE SILVA SANTOS, RF 7061, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, no Juizado Especial Federal Cível de São Paulo;

II. DESIGNAR o servidor ALEXANDRE SILVA SANTOS, RF 7061, para prestar serviços no Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Bauru.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 27 de abril de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

PORTARIA Nº. 12/2012 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 - Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

I - ALTERAR, por motivo de licença médica, as férias do servidor MAURICIO SERRA GIGLIOTTI, RF. 3057, atualmente à disposição da Diretoria do Foro, de 27/03 a 25/04/2012 (30 dias) para 01/10 a 30/10/2012 (30 dias), exercício 2012.

II - ALTERAR a fruição de 01 dia de férias da servidora LUIZA DE RESENDE MENDES BARROS, RF. 6300, atualmente lotada no Núcleo de Saúde, de 30/04/2012 para 26/04/2012, exercício 2011.

III - ALTERAR, por motivo de licença saúde, as de férias do servidor LUIZ ANTONIO BARBOSA, RF.2058, atualmente à disposição da Diretoria do Foro, de 09/03 a 07/04/2012 (30 dias) para 17/05 a 15/06/2012 (30 dias), exercício 2012.

IV - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora VERONIQUE NEYRET SCHORR TURIN, RF. 5890, lotada no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 23/04 a 02/05/2012 (10 dias) para 25/06 a 04/07/2012 (10 dias), exercício 2011.

V - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora VERONIQUE NEYRET SCHORR TURIN, RF. 5890, lotada no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 25/06 a 04/07/2012 (10 dias), 18/07 a 27/07/2012 (10 dias) e 02/10 a 11/10/2012 (10 dias) para 18/07 a 27/07/2012 (10 dias), 02/10 a 11/10/2012 (10 dias) e 07/01 a 16/01/2013 (10 dias), exercício 2012.

VI - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora ROSINEI SILVA, RF. 6060, lotada no Gabinete da Diretoria do Foro, de 02/05 a 11/05/2012 (10 dias) para 09/04 a 18/04/2012 (10 dias), exercício 2012.

VII - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora SUELY AMAYA SASAKURA, RF. 5775, lotada no Núcleo Financeiro, de 18/07 a 27/07/2012 (10 dias) para 14/05 a 23/05/2012 (10 dias), exercício 2012.

VIII - ALTERAR, por motivo de licença nojo, a 1ª parcela de férias da servidora RENATA CHIARATTO CAVALCANTE, RF. 4875, lotada no Núcleo de Folha de Pagamento, de 09/04 a 20/04/2012 (12 dias) para 16/04 a 27/04/2012 (12 dias), exercício 2012.

IX - ALTERAR a 1ª parcela de férias do servidor FERNANDO RAMIRES COLETI, RF. 6154, lotado no Núcleo de Comunicação Social, de 11/06 a 30/06/2012 (20 dias) para 01/08 a 10/08/2012 (10 dias) e 07/01 a 16/01/2013 (10 dias), exercício 2012.

X - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor SAKAE TAKINAMI, RF. 5495, lotado no Núcleo de Saúde, de 28/05 a 06/06/2012 (10 dias), 22/10 a 31/10/2012 (10 dias) e 06/03 a 15/03/2013 (10 dias) para 05/11 a 04/12/2012 (30 dias), exercício 2012.

XI - ALTERAR, por motivo de licença médica, a 3ª parcela de férias do servidor MAURICIO SHINZATO, RF. 4276, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 16/05 a 25/05/2012 (10 dias) para 07/06 a 16/06/2012 (10 dias), exercício 2011.

XII - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora ANA VALERIA LUCAS PADULA FURUSAWA, RF. 2476, lotada no Núcleo de Comunicações, Protocolo e Serviços Administrativos, de 15/10 a 24/10/2012 (10 dias) para 05/11 a 14/11/2012 (10 dias), exercício 2012.

XIII - ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor MILTON YAMAMOTO, RF. 4284, lotado no Núcleo Financeiro, de 15/10 a 29/10/2012 (15 dias) para 10/09 a 24/09/2012 (15 dias), exercício 2012.

XIV - ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora LUIZA TIECO ATORE RODRIGUES DA SILVA, RF. 3711, lotada no Núcleo de Material e Patrimônio, de 23/05 a 01/06/2012 (10 dias) para 11/06 a 20/06/2012 (10 dias), exercício 2012.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 02 de maio de 2012.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 33/2012-COOR/CÍVEL

A DOUTORA TÂNIA REGINA MARANGONI, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 19/2012-COOR/CÍVEL, de 14 de março de 2012; CONSIDERANDO a solicitação dos magistrados envolvidos;

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria supramencionada, referente à alteração na Escala de Distribuição do Fórum Federal Cível Ministro Pedro Lessa/SP no mês de maio/2012, para fazer constar como Juiz Federal Distribuidor, das 15h00 às 19h00 do dia 04 de maio de 2012, a MMª Juíza Federal Substituta DRA. CLAUDIA RINALDI FERNANDES, em substituição ao MM. Juiz Federal DR. JOSÉ CARLOS FRANCISCO.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 03 de maio de 2012.

TÂNIA REGINA MARANGONI
Juíza Federal Coordenadora

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

COORDENADORIA DE GUARULHOS

PORTARIA N. 19 / 2012 - J.D - FÓRUM DE GUARULHOS

O Excelentíssimo Senhor Doutor ALESSANDRO DIAFERIA, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

I - Tendo em vista as opções, atendendo aos interesses do serviço e dos magistrados, PUBLICAR A ESCALA DE PLANTÃO, fazendo constar da seguinte forma:

JUIZ PLANTONISTA PERÍODO VARA JUIZ SUBSTITUTOMAIO A AGOSTO DE 2012

PAULO ALBERTO SARNO 05/05/2012 a 11/05/2012

5ª LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER
12/05/2012 a 18/05/2012

6ª PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA
19/05/2012 a 25/05/2012

2ª GUILHERME ROMAN BORGES GUILHERME ROMAN BORGES 26/05/2012 a 01/06/2012

3ª TIAGO B. DIAS

II - ESTABELECEM que se o magistrado escalado, por motivo de urgência ou emergência plenamente justificável, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz Substituto constante da escala acima.

III - ESTABELECEM, ainda, que o magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Diretor da Subseção o pedido fundamentado de tal ausência. CUMPRAM-SE. REGISTREM-SE. PUBLIQUEM-SE.
Guarulhos, 02 de MAIO de 2012.

ALESSANDRO DIAFERIA
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos

PORTARIA Nº 18/2012 - JD - FÓRUM DE GUARULHOS

O **Doutor ALESSANDRO DIAFERIA**, Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido da servidora, a 2ª parcela referente às férias da servidora **CLEUSA DOS SANTOS MARIA SILVA CONCEICAO, RF 3983**, anteriormente marcadas, conforme Portaria nº 40/2011, de 06/08/2012 a 25/08/2012 (20 dias) para gozo nos períodos de 06/08/2012 a 15/08/2012 (10 dias) e 01/10/2012 a 10/10/2012 (10 dias), exercício 2012.

CUMPRAM-SE. REGISTREM-SE. PUBLIQUEM-SE.
Guarulhos, 03 de maio de 2012.

ALESSANDRO DIAFERIA
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

COORDENADORIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 015/2012 - JFD

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE MARÍLIA
11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

O **DOCTOR LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,
CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, os termos do Provimento nº 102 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 29/06/2009, do Provimento nº 103 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 01/07/2009, do provimento nº 107 do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de 21/08/2009, e da ordem de Serviço nº 14/2009 da Diretoria do foro, que dispõem sobre a organização das Escalas de Distribuição e das Escalas do Plantão Judiciário no âmbito da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

ALTERAR a ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL, referente ao período de **27 de abril a 04 de maio de 2012**, nas Subseções Judiciárias de **Marília, Assis, Lins e Tupã**;

ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL

Período Vara Juiz

Assis/Lins/Tupã Marília

27/04 a partir das 19 horas a **1ª 2ª Dr. Bruno Santhiago Genovez**
04/05/12 às 11 horas (subst. Dr. Vanderlei Pedro Costenaro)

O plantão semanal, das 19 horas da segunda-feira às 11 horas da sexta-feira, será prestado pelo próprio Juiz de cada Vara da Subseção Judiciária. Na Subseção Judiciária de Marília, pelos autos ainda não distribuídos, responde pelo plantão semanal o Juiz Distribuidor designado conforme escala acima.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica, bem assim aos Diretores das Secretarias deste Fórum Federal, de Assis, Lins e Tupã, divulgação social da Justiça Federal, OAB e AASP.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marília, 25 de abril de 2012

LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS

Juiz Federal Diretor da

11ª Subseção Judiciária de São Paulo

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

CENTRAL DE MANDADOS DE RIBEIRÃO PRETO

Portaria nº 14/2012 - Central de Mandados
2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O Doutor Ricardo Gonçalves de Castro China Juíz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto - da Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

ALTERAR os períodos de férias, referente o exercício de 2012 dos servidores abaixo:

4314 - Carla Rodrigues Alves Ferreira

De 10/07 a 08/08/2012 (Portaria 02/12 de 09/02/2012)

Para: 20/08 a 18/09/2012

4464 - Jussara Cristina Viera Branco Nicolau

De 20/08 a 06/09/2012 e 15/10 a 26/10/2012 (Portaria 40/2011 de 01/09/2011)

Para: 18/06 a 07/07/2012 e 05/11 a 14/11/2012

Publique-se. Cumpra-se.

Ribeirão Preto, 20 de abril de 2012.

Ricardo Gonçalves de Castro China

Juíz Federal Corregedor

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

COORDENADORIA DE SOROCABA

PORTARIA N.º 16/2012

**O DOUTOR OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT, JUIZ FEDERAL COORDENADOR
SUBSTITUTO DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO
DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,**

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Alterar, por absoluta necessidade de serviço, na Portaria n.º 07/12, referente ao servidor Rafael Hirohito Hosokawa, RF 2426, a 1ª parcela de férias anteriormente marcadas de 02/05/2012 a 17/05/2012 (16 dias) para 11/06 a 26/06/2012 (16 dias), exercício 2012.

CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Sorocaba, 02 de maio de 2012.

OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT
JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

GESTÃO DOCUMENTAL

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 0002/2012
(PRAZO DE 45 DIAS)

A Exma. Sra. Juíza Consultora Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária de São Paulo - 20ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução n.º 23/2008 do Conselho da Justiça Federal e na Recomendação n.º 37/2011 do Conselho Nacional de Justiça, TORNA PÚBLICA a adoção das providências destinadas à eliminação de DOCUMENTOS que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal - PCTT.

Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes em relatório, eletrônico consolidado, disponível na página eletrônica da Internet www.jfsp.jus.br.

A eliminação de DOCUMENTOS visa a implementar as diretrizes básicas do Programa de Gestão de Documentos da Administração Judiciária da Justiça Federal de 1º e 2º graus que tem como principais objetivos racionalizar o ciclo documental, garantir a disponibilidade da informação governamental e assegurar a guarda dos documentos que apresentem valor permanente. Justifica-se, ainda, pela necessidade de racionalização do espaço físico dos Setores de Arquivo.

No procedimento de eliminação será observado o seguinte:

1. Os DOCUMENTOS serão fragmentados e a destinação do produto será decidida pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental;
2. As partes interessadas poderão solicitar a guarda de DOCUMENTO, com fulcro no art. 14, Parágrafo 1º, da Resolução n.º 23/2008, EXCLUSIVAMENTE, mediante preenchimento do formulário, sob o título "REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR", disponível na página www.jfsp.jus.br, dirigido ao Exmo. Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Subseção Judiciária de Primeiro Grau em ARARAQUARA, no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente Edital;
3. Os requerimentos serão protocolados perante os Setores de Protocolo ou Distribuição, localizados nos Fóruns Federais da Seção Judiciária de São Paulo, durante o horário de expediente, e deverão conter: a) os dados do requerente, com telefones e e-mail para comunicação; b) a descrição do DOCUMENTO, com identificação da entidade geradora e sua classificação e período de abrangência; c) documentos necessários à demonstração da qualidade de interessado, em cópia simples;
4. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, cabendo àquele que primeiro requerer, a via original, que será entregue no prazo de 10 (dez) dias após a comunicação do deferimento do pedido previsto no item 5. Aos demais interessados poderão ser fornecidas cópias do original, custeadas pelo solicitante;
5. Do deferimento do pedido, os interessados serão comunicados, por telefone, e-mail ou qualquer outro meio idôneo, devendo comparecer, munidos de documento de identidade na via original, ao FÓRUM DA JUSTIÇA FEDERAL DE ARARAQUARA, localizado na AV PE FRANCISCO SALES COLTURATO, 658, SANTA ANGELINA, ARARAQUARA-SP, CEP: 14802000, para retirar o DOCUMENTO. Havendo despesas, serão pagas pelo solicitante por ocasião de sua retirada;
6. OS DOCUMENTOS não retirados no prazo assinalado no item 4 serão re-destinados à eliminação, independentemente de nova intimação;
7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Araraquara(SP), 02 de maio de 2012.

VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA
Juíza Federal Consultora Presidente
Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº. 047/2012-DSUJ/DOURADOS

DE 03 DE MAIO DE 2012

Trata da interrupção das férias 1ª etapa da servidora Carla Maria Viegas de Almeida e dá outras providências.

O Doutor **MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no exercício da titularidade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juizes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção de férias;

CONSIDERANDO o reduzido quadro de servidores na Seção de Distribuição e Protocolo;

RESOLVE:

I - INTERROMPER, no interesse exclusivo da administração, a 1ª etapa das férias, da servidora **CARLA MARIA VIEGAS DE ALMEIDA**, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos - SUDP, relativas ao período aquisitivo de 09.07.2011 à 08.07.2012, anteriormente marcadas para 02/05/2012 à 11/05/2012, a partir de **03/05/2012**, restando 09 (nove) dias, para gozo em momento oportuno.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

III - publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 03 de maio de 2012.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA

Juiz Federal Substituto

**Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul
no exercício da titularidade**

PORTARIA Nº 048/2012-DSUJ/DOURADOS

DE 03 DE MAIO DE 2012

Regulamenta o inciso "I" da Portaria Conjunta nº 001/2011-DSUJ/Dourados, de 27 de Outubro de 2011, referente a compensação dos dias não trabalhados em decorrência da paralisação do serviço por motivo de greve.

O DR. **MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no exercício da titularidade, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Considerando os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

Considerando os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o que prevê a resolução aprovada pelo Conselho da Justiça Federal. Que dispõe sobre os procedimentos administrativos a serem adotados em caso de paralisação do serviço por motivo de greve em toda a

Justiça Federal.

CONSIDERANDO a necessidade dos Diretores em elaborar o plano de compensação dos dias não trabalhados em decorrência da paralisação do serviço por motivo de greve;

CONSIDERANDO o inciso "T" da Portaria Conjunta nº 001/2011-DSUJ/Dourados;

CONSIDERANDO, ainda, que a servidora, adiante subscrita, possuir horas para serem compensadas por serviços não prestados por motivo de greve, sendo: Adriana Barroso Vaz, RF 5229, carga horária de 59 (cinquenta e nove) horas.

RESOLVE:

I - DETERMINAR Adriana Barroso Vaz, RF 5229, compense as 59 (cinquenta e nove) horas devidas, não trabalhadas por motivo de greve, no Plantão Mensal Regional desta Segunda Subseção Judiciária, em escala a ser elaborada pelo Núcleo de Apoio Regional, conforme determinado no inciso I da Portaria Conjunta nº 001/2011-DSUJ/Dourados, de 27 de Outubro de 2011.;quea servidora

II - PUBLIQUE-SE. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados, 03 de maio de 2012.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA

Juiz Federal Substituto

Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

no exercício da titularidade

PORTARIA Nº 049/2012-DSUJ/DOURADOS

DE 03 DE MAIO DE 2012

Retifica parcialmente a Portaria nº 007/2012-DSUJ/DOURADOS, de 26 de janeiro de 2012 e a Portaria nº 044/2012-DSUJ/DOURADOS, de 24 de abril de 2012, que regulamentam o plantão judiciário anual da Unidade Regional de Dourados, que engloba as Subseções de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, DURANTE O ANO DE 2012.**

O DR. MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no exercício da titularidade, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22.02.2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

Considerando os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

Considerando os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDOa distribuição proporcional dos dias de plantão judiciário entre os magistrados das 2ª, 5ª e 6ª Subseções Judiciárias de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a necessidade de determinar a escala de servidores plantonistas para o mês de **MAIO/2012**;

CONSIDERANDOo intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h).

RESOLVE:

Artigo 1º. rEtificar o artigo 1º da Portaria nº 044/2012-DSUJ/DOURADOS, de 24 de abril de 2012;

ONDE SE LÊ:

"art. 5º.DETERMINAR que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Dourados, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

<i>Período</i>	<i>Vara</i>	<i>Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:</i>
04.05.2012 a 11.05.2012	2ª	<i>Wilson José de Oliveira Mendes, RF 5177;</i>
11.05.2012 a 18/05/2012	1ª	<i>Alan Jhonnys Carvalho, RF 6259;</i>
18.05.2012 a 25.05.2012	2ª	<i>Ana Paula Michels Barbosa Melim, RF 5207;</i>
25.05.2012 a 01.06.2012”	1ª	<i>Dorian Cristiane Gerke, RF 6436;</i>

LEIA-SE:

“art. 5º.DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

<i>Período</i>	<i>Vara</i>	<i>Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:</i>
04.05.2012 a 11.05.2012	NUAR	<i>Adriana Barroso Vaz, RF 5229;</i>
11.05.2012 a 18/05/2012	1ª	<i>Alan Jhonnys Carvalho, RF 6259;</i>
18.05.2012 a 25.05.2012	NUAR	<i>Adriana Barroso Vaz, RF 5229;</i>
25.05.2012 a 01.06.2012”	NUAR	<i>Adriana Barroso Vaz, RF 5229;</i>

Artigo 2º.ESCLARECERque cada um dos magistrados indicados no artigo 1º responderá **presencialmente** pelo Plantão Judiciário nos seus respectivos Fóruns Judiciários, ou seja, respectivamente na **Subseção Judiciária de Dourados, Juizado Especial de Dourados, Naviraí e Ponta Porã.**

I - publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados, 03 de maio de 2012.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA

Juiz Federal Substituto

Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

no exercício da titularidade